



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam **Aprovadas** as contas do Prefeito Municipal de Vitorino Sr. Juarez Votri, referente ao Exercício Financeiro de 2016, Processo nº 200075/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vitorino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 12 de Julho de 2018.

Alceu Antonio Furlaneto

Relator

Julio Cesar Chini

Presidente

Valmor Badia

Membro

Câmara Mun. de Vitorino
Aprovado por unanidade ()
Aprovado por <u>7</u> x <u>0</u>
Aprovado por emenda _____
Em <u>16 / 07 / 18</u>
<u>MARLIO RIBEIRO</u>
Presidente



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Com base no pronunciamento emitido através de parecer recomenda-se a aprovação das contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2016. Por fim ressaltamos que o presente Projeto de Decreto Legislativo, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.

Vitorino, 12 de Julho de 2018.

Alceu Antonio Furlaneto

Relator

Julio Cesar Chini

Presidente

Valmor Badia

Membro